

Art. 22 Os órgãos que integram a Casa da Criança e do Adolescente Região 03 deverão enviar ao Apoio Administrativo os dados referentes aos atendimentos realizados no mês anterior, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, para o e-mail casacriancaadolescente@sps.ce.gov.br, observando o modelo padronizado de consolidação e as normas de sigilo e proteção de dados aplicáveis.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 Constituem ações estruturantes permanentes da Casa da Criança e do Adolescente do Ceará – Região 03, em articulação com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos:

I – o acompanhamento psicossocial continuado de crianças, adolescentes e famílias, com construção de Projetos Terapêuticos Singulares (PTS) e articulação intersectorial em casos de maior complexidade;

II – as iniciativas de promoção da autonomia, inclusão produtiva, orientação vocacional e fortalecimento de redes de apoio para adolescentes e jovens, visando prevenir novas situações de violação de direitos;

III – as estratégias de regionalização e interiorização das ações da Casa, por meio de visitas técnicas, atividades formativas e apoio direto aos municípios do Estado;

IV – a realização periódica de espaços coletivos de formação, articulação interinstitucional e compartilhamento de práticas inovadoras entre os serviços da rede de proteção;

V – as parcerias institucionais com universidades, centros de pesquisa e outras organizações, assegurando formação em serviço, programas de estágio supervisionado, supervisões compartilhadas e produção de conhecimento científico aplicado à proteção integral de crianças e adolescentes.

Art. 24 Toda e qualquer reclamação acerca do serviço, bem como pedidos de informação ou esclarecimentos relativos a quaisquer dos serviços instalados na Casa da Criança e do Adolescente do Ceará – Região 03 poderão ser formalizados por meio da caixa de sugestões ou formulário disponibilizado na recepção, sem prejuízo da utilização de outros meios por parte do interessado.

Parágrafo único. As manifestações deverão ser dirigidas à Coordenação Geral da Casa da Criança e do Adolescente do Ceará – Região 03, a qual adotará as medidas cabíveis no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas e apresentará, mensalmente, relatório consolidado dessas demandas ao Colegiado Consultivo.

Art. 25 Qualquer instituição participante da Casa da Criança e do Adolescente do Ceará – Região 03 poderá propor a alteração deste regimento mediante proposta escrita, que será previamente submetida à análise do Colegiado Consultivo, para posterior aprovação da Gestão Superior da Secretaria da Proteção Social.

Art. 26 Este Regimento entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*** **

PORTARIA Nº366/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE, CONCEDER VALE TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art.6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2026. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL- SPS em Fortaleza, 20 de julho de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº366/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
01	ALUISIO CLESSO DO NASCIMENTO	AUX. SERV. GERAIS	5000601-8	7800	SEDE	A	42
02	AMINTAS SILVA	VIGIA	500052-1-6	7922	CESF	A/F	28/28
03	ANA CLARA LOPES ARAUJO	ATENDENTE INFANTIL	401767-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
04	ANA DE FATIMA CAMPOS CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	4015291-1	7906	ADOC	A	28
05	ANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	3005841-0	7800	SEDE	A	42
06	ANA TEREZA CORREIA LIMA FIRMINO	Cargo Comissionado	3000103-6	7800	SEDE	A/F	42/42
07	ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	1078061-6	7807	CCSV	A/S	28/28
08	ANTONIO CARLOS SALES BARROSO	AUX. SERV. GERAIS	5000141-5	7980	ESCOLA VIDA, S E ARTE	A	42
09	CONCEIÇÃO APARECIDA DA S COSTA	ATENDENTE INFANTIL	4016421-9	7806	CCSF	A	42
10	DALILA MÁRCIA MOTA BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	4050051-0	7800	SEDE	A	42
11	DENISE DOS SANTOS LIMA MENDONCA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	4018911-4	7800	SEDE	A	42
12	EDUARDO SALES DE VASCONCELOS	VIGIA	200712-1-4	7978	ESPACO VIVA GENTE	A/F	28/28
13	EDVALDO NONATO DE SOUSA	VIGIA	3004901-2	7811	CEART	A	28
14	EVILARIO FERNANDES DE ASSUNCAO	VIGIA	200700-1-3	7907	CSMF	A	28
15	FERNANDA FERREIRA DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	4011701-6	7924	CECAL	A/F	42/42
16	FERNANDA MARIA MARTINS TEODOSIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401264-1-4	7918	CEABM	A	42
17	FRANCICLEIDE SOARES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4012591-4	7906	ADOC	A	42
18	FRANCISCA VIRGINETE MOREIRA FROTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4014061-1	7909	URLBM	A	42
19	FRANCISCO ANTONIO BRAGA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENCAO	500011-1-3	7800	SEDE	A	28
20	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	500058-1-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
21	FRANCISCO CESAR A SAMPAIO	OFICIAL DE MANUTENCAO	401053-1-X	7800	SEDE	A	28
22	FRANCISCO DE ASSIS SERRA AZUL	CONTINUO	2023811-9	7800	SEDE	A/S	42/42
23	FRANCISCO EVALNLDI PINHEIRO	AUX. SERV. GERAIS	4014321-1	7800	SEDE	A	28
24	FRANCISCO JOSE CARLOS ARAUJO	CONTINUO	500003-1-1	7906	ADOC	A	28
25	IDEVALDO ROCHA DE SOUZA	VIGIA	2004781-X	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A/E	28/28
26	INES MARIA DE CARVALHO FERREIRA	LACTARISTA	4017181-9	78914	CASA DO CAMINHO	A	42
27	IRENE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	2005351-8	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
28	IVONILDA SOLON RODRIGUES	ATENDENTE INFANTIL	4018371-X	7906	ADOC	A	42
29	JANE MAYRLA DE PONTES	Cargo Comissionado	300014-8-6	7800	SEDE	A/M	42/42
30	JOSE DEMONTIE ASSENCIO M ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001231-3	7800	SEDE	A	28
31	JOSE VALDECI SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	4016971-7	7806	CCSF	A	28
32	JOSE WILLIAM DA SILVA	CONTINUO	2024921-8	7808	CCST	A	28
33	JOSEMAR LEITAO DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	300406-1-9	7921	CREAS	A	28
34	JUDITE LÚCIA FRANÇA	AUX. SERV. GERAIS	4016071-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	42
35	JUVENAL BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200156-1-6	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A	28
36	LUCIA BEZERRA DE SOUSA	ATENDENTE INFANTIL	4016641-6	7906	ADOC	A	28
37	LUCIA HELENA DOS SANTOS	LACTARISTA	4018291-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
38	LUCIANO ALMEIDA PINTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	4012661-9	7806	CCSF	A	28
39	MARIA DE FATIMA DE MENEZES GOES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4050251-3	7924	CECAL	A/F	42/42
40	MARIA GENI PEREIRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	4016551-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
41	MARIA GORETH BRITO DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	4018271-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/J	28/28
42	MARIA JOANICE S. DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	400681-1-2	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A	28
43	MARIA LUCIA SIMOES DO NASCIMENTO	ATENDENTE DENTAL	401429-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/J	42/42
44	MARIA VALDEREZ BATISTA DOS SANTOS	ASSIS DE ADMINISTRACAO	2000651-X	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
45	MARTA LUCIA PIMENTEL CAMPOS	ATENDENTE INFANTIL	401398-1-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
46	MOESIO MENDES DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	3004441-X	7800	SEDE	A	42
47	NAGILA MARIA FERNANDES DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401720-1-7	7931	CASAS ABRIGO	A	28
48	ODISSEIA BARBOSA FELIX CORREIA	ATENDENTE INFANTIL	401393-1-1	7931	CASAS ABRIGO	A	28
49	PEDRO ROCHA LINHARES	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	4017971-2	7978	ESPACO VIVA GENTE	A	42
50	RAIMUNDO ELIANDRO S MENEZES	AUX. SERV. GERAIS	2009381-1	7800	SEDE	A/F	42/42
51	ROBERIO GOMES PIRES	AUX. SERV. GERAIS	500023-1-4	7918	CEABM	E	28